




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 60, DE 2010

Apresentada em: 16.8.2010
Aprovada em: 16.8.2010
Rejeitada em:


Eusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 154, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando o envio imediato de projeto de lei autorizando a concessão de subvenção social para a realização de atividades culturais e educativas alusivas à comemoração do Dia do Evangélico.

JUSTIFICATIVA

Conforme consta na Lei Municipal nº 1.691, de 16 de fevereiro de 2009, o Dia do Evangélico passa a fazer parte do calendário de eventos do Município, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de setembro.

Das comemorações pertinentes ao Dia do Evangélico poderão constar, entre outras, as seguintes atividades: feira de exposição; palestras e apresentações teatrais e artísticas; debates sobre temas pertinentes à data; shows com cantores ou músicos; rua de lazer, com atividades recreativas, educativas e culturais para crianças e jovens; e outros eventos que enfatizem a importância da data no contexto social.

Entretanto, para o sucesso do evento necessário se faz a colaboração e apoio do Poder Público Municipal, por meio de concessão de subvenção social.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2010.


EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador